



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
MEDICINA VETERINÁRIA

**EDITAL Nº002/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS PROGRAMAS
DE MONITORIA GERAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

O curso de Medicina Veterinária torna público os procedimentos necessários para a seleção de monitores, conforme previsto no Edital Nº 20/2020 – publicados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Estabelecer diretrizes para o processo seletivo destinado ao preenchimento de duas vagas para monitor bolsista, referente ao Edital Nº20/2020 da PROEG.

2. DAS VAGAS

2.1. As componentes curriculares ofertadas no curso de Medicina Veterinária, contempladas com bolsa de monitoria para o ano de 2021, estão designadas como vaga 1 (um) e vaga 2 (dois) no quadro 1 abaixo, assim como os docentes responsáveis nos respectivos períodos letivos.

Quadro 1: Vagas de monitoria geral do curso de Medicina Veterinária.

Vagas	Período	Disciplina	Coordenadora	E-mail
01	2020.2	Economia Rural	Laila Drebes	drebes.laila@unifesspa.edu.br
	2020.4	Microbiologia Veterinária	Sebastiana Adriana Sousa	adriana.sousa@unifesspa.edu.br
	2021.2	Economia Rural	Laila Drebes	drebes.laila@unifesspa.edu.br
02	2020.2	Imunologia	Rejane Sousa	rejane.sousa@unifesspa.edu.br
	2020.4	Patologia Clínica Veterinária	Rejane Sousa	rejane.sousa@unifesspa.edu.br
	2021.2	Bioquímica	Rejane Sousa	rejane.sousa@unifesspa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
MEDICINA VETERINÁRIA

3. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA

3.1. Conforme descrito no edital que rege o Programa de Monitoria Geral 2021 (Edital N°20/2020), as atividades de monitoria serão desempenhadas envolvendo alunos de curso de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico, vinculadas a componentes curriculares.

3.2. Para se candidatar a bolsa de monitoria é indispensável que o aluno tome ciência de todo o edital que rege esse processo seletivo, em especial o ítem 4 onde são descritos os requisitos para participação no programa.

4. DAS BOLSAS DE MONITORIA

4.1. A bolsa de monitoria terá duração que varia de três a quatro meses, de acordo com o período letivo vigente.

4.2. O valor mensal a ser pago a cada monitor(a) bolsista será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser depositado diretamente em conta bancária de titularidade do(a) aluno(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Discentes interessados(as) e que preencham os requisitos de participação previstos no ítem 4.1 do Edital N°20/2020, deverão enviar e-mail para o docente coordenador do projeto contendo os seguintes documentos (**no formato de um único arquivo PDF**):

- I.** Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo);
- II.** Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança;
- III.** Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio ou Comprovação de Renda Familiar (exigido para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar que desejem concorrer nessa categoria).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
MEDICINA VETERINÁRIA

5.2. O prazo para a realização das inscrições se iniciará no dia 28 de janeiro e se encerrará no dia 02 de fevereiro de 2021.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A seleção dos monitores será realizada por meio de avaliação da documentação entregue no momento da inscrição, pelos coordenadores de cada vaga;

6.2. Fica reservado aos coordenadores da vaga a prerrogativa de convocar provas e/ou entrevistas com os inscritos (por meio dos contatos fornecidos na ficha de inscrição), ficando a critério do docente responsável esta determinação do processo de seleção;

6.3. Poderá ser formado um cadastro de reserva, o que dispensa o coordenador de um novo processo de seleção, caso haja a necessidade de substituição do discente monitor;

6.4. A seleção dos monitores ocorrerá entre 03 e 04 de fevereiro de 2021;

6.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021 até as 17h (horário de Brasília) pelos site do curso de Medicina Veterinária do IETU.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO MONITOR NO SISPROL

7.1. Os discentes selecionados para as monitorias (bolsistas e voluntários) terão os documentos enviados no ato da inscrição cadastrados no SISPROL, devendo permanecer atentos para caso haja a necessidade de suplementação de algum documento na fase de cadastro do monitor.

7.2. Ficam os coordenadores de cada vaga responsáveis por anexarem no SISPROL toda a documentação necessária para registro dos discente selecionados na forma estabelecida pelo Edital N°20/2020 da PROEG;

7.3. Os cordenadores de cada vaga poderão realizar o envio da documentação via SISPROL, para registro do monitor até o dia 05 de fevereiro de 2021, conforme previsto no item 7 do Edital N°20/2020 da PROEG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para as situações não previstas neste edital, deverá ser obedecido o previsto no Edital N°20/2020 da PROEG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS NO TRÓPICO ÚMIDO
MEDICINA VETERINÁRIA

Xinguara-PA, 27 de janeiro de 2021.

Pedro de Souza Quevedo
Coordenador decano do curso de Medicina Veterinária
Portaria n° N° 1792/2020